



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 597/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA GDPG Nº 595/2017,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Regional de Luzilândia-PI, Dr. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO, encontra-se com lotação provisória na Capital do Estado, por força de determinação judicial;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública WÊNIA DA SILVA MOURA, titular da Defensoria Pública Regional de Batalha-PI, para atuar em regime de **substituição** junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia-PI, pelo período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí